



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Nonoai

PROJETO DE LEI LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL 61/2015

CÂM. MUN. DE VEREADORES DE NONOAI - RS

Prot. Rec. N° 358/2015

PROTOCOLADO

Em 09/12/15 às 10:00 h

SECRETARIA

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AUXÍLIO FINANCEIRO AO CONSEPRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDILSON POMPEU DA SILVA, Prefeito Municipal de Nonoai, , no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

ART. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a repassar auxílio financeiro ao Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública do Município de Nonoai- **CONSEPRO, CNPJ 88.160.395/0001-30,** no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, de janeiro à dezembro de 2016.

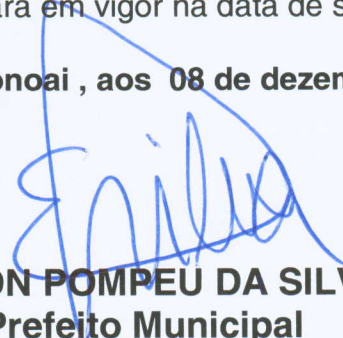
Parágrafo Único- O auxílio de que trata o artigo 1º, destina-se à apoiar financeiramente o CONSEPRO, para manutenção e conservação de veículos e equipamentos da Brigada Militar do município, bem como manutenção do prédio da mesma e aquisição de material de expediente, conforme consta no plano de aplicação do recurso, em anexo

ART. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária- 'Órgão 1101- ENCARGOS GERAIS-- auxílio ao CONSEPRO-

ART. 3º - **O CONSEPRO** prestará contas mensalmente do valor recebido à municipalidade, sob pena de suspensão do repasse autorizado pela presente Lei.

ART. 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nonoai, aos 08 de dezembro de 2015.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

EX POSIÇÃO DE MOTIVOS.

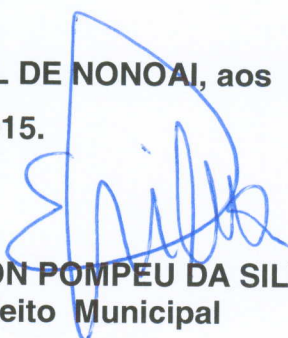
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei, busca autorização legislativa, para repasse financeiro mensal, ao Conselho Municipal Pró Segurança Pública de nosso município, entidade responsável pelo controle, manutenção e conservação dos veículos e equipamentos da Brigada Militar de nosso município.

A Administração Municipal, apesar das dificuldades financeiras, busca respaldo Legislativo para apoiar esse importante órgão, objetivando contribuir com a segurança e bem estar da população Nonoaiense, tendo em vista ao que se destina o recurso a ser repassado pela presente Lei.

Dado aos benefícios que o CONSEPRO presta ao Município, em prol da Segurança Pública, remete-se o presente Projeto de Lei aos nobres Edis, rogando sua aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NONOAI, aos 08 de dezembro de 2015.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal

Nonoai, 04 de dezembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

O CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ SEGURANÇA PÚBLICA – CONSEPRO desta cidade de Nonoai – RS, por meio de seu presidente, com máximo de respeito agradece o apoio prestado pelo Poder Executivo Municipal neste ano de 2015, com repasses mensais de valores de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Aproveitando o ensejo gostaríamos de poder contar com o mesmo apoio no ano de 2016. Para tanto e, considerando-se a ocorrência do recesso durante o mês de janeiro, solicitamos a Vossa Excelência seja encaminhado projeto à Câmara de Vereadores autorizando os respectivos repasses, para ser aprovado ainda na última Sessão do mês de dezembro deste ano.

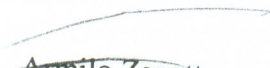
Informo as principais despesas necessárias para um bom desempenho das atividades de Polícia Militar no município de Nonoai, RS:

- Mão de Obra e Peças para manutenção das máquinas de Informática;
- Mão de Obra e Peças para manutenção das Viaturas;
- Material de Higiene, Limpeza e Equipamento das edificações;
- Material de Conservação das Edificações;
- Material de Expediente;
- Pagamento de Internet;
- Outras despesas esporádicas.

A referida solicitação prende-se ao fato de que atualmente as contribuições voluntárias que eram feitas para o CONSEPRO, praticamente desapareceram, ficando somente o Apoio da Prefeitura Municipal de Nonoai, RS, através de repasse para satisfazer as despesas diversas dos Órgãos de Segurança Pública da Brigada Militar no Município.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para apresentar-lhes nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Armilo Zanatta
Pres. CONSEPRO

Recebi em 07/12/2015.

Ass: 